



SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 89^ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se na Sede da Previc, localizada no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 6, Conjunto A, Edifício Venâncio 3000, 12º andar, Brasília - DF, sob a presidência do Diretor-Superintendente, Ricardo Pena Pinheiro, Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra - Diretor de Licenciamento e, remotamente, Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues - Diretor de Administração, João Paulo de Souza - Diretor de Fiscalização e Monitoramento e Alcinei Cardoso Rodrigues - Diretor de Normas. Participaram como convocados: Leandro Santos da Guarda - Procurador-Chefe, Almir dos Santos Nolêto Filho - Chefe de Gabinete, Giselle Chater - Coordenadora de Suporte à Diretoria Colegiada Substituta, Francisco José Freire Ribeiro - Chefe da Assessoria de Comunicação Social e Parlamentar e Monyke Silva Castilho - Coordenadora de Comunicação Social. Participaram como convidados: Cláudia Elizabeth Ashton de Araújo - Coordenadora-Geral de Orientação Previdenciária, Christian Aggensteiner Catunda - Coordenador-Geral de Orientação de Atuária e Contabilidade, Hélio Francisco Matos Miranda - Coordenador-Geral de Estudos Técnicos e Fomento e Manoel Robson Aguiar - Gerente de Projeto. Verificado o quórum, a sessão foi iniciada com os seguintes itens: **Item 1** - Aprovação da Ata da 717^ª Sessão Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia dezessete de dezembro de dois mil e vinte e quatro. A Ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2** – Apresentação, discussão e deliberação acerca da Nota Técnica a respeito de consulta da PREVI-FIERN sobre necessidade de emissão de relatório circunstanciado de controle interno no encerramento do exercício de 2024. Matéria apresentada pelo Diretor de Normas e por Cláudia Elizabeth Ashton de Araújo - Coordenadora-Geral de Orientação Previdenciária. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a Nota Técnica de análise da consulta da PREVI-FIERN, que, excepcionalmente, concluiu pela não necessidade de emissão de relatório circunstanciado de controle interno no encerramento do exercício de 2024, e desde que observado o exposto no Despacho (AGU) n. 00233/2024/CHEF/PFPREVIC/PGF/AGU (SEI 0749739), nos termos do processo nº 44011.010499/2024-95. **Item 3** - Apresentação, discussão e deliberação acerca da minuta de Instrução Normativa Conjunta RFB, Previc e Susep, que estabelece procedimentos para o envio das informações de que trata o art. 22-A da Instrução Normativa SRF nº 588, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a tributação dos planos de benefício de caráter previdenciário, Fundos de Aposentadoria Programada Individual e seguros de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência; deliberação sobre a dispensa do relatório de Análise de Impacto Regulatório – AIR, conforme Parecer de Dispensa de AIR 27 (0748129), ratificado pelo Parecer do Comitê de Análise Normativa 3 (0748387); e dispensa da realização de consulta pública por motivo de urgência, conforme inciso II, do art. 16, da Portaria Previc nº 875, de 2024. Matéria apresentada pelo Diretor de Normas, por Christian Aggensteiner Catunda - Coordenador-Geral de Orientação de Atuária e Contabilidade, Hélio Francisco Matos Miranda - Coordenador-Geral de Estudos Técnicos e Fomento e, remotamente, por Manoel Robson Aguiar - Gerente de Projeto. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a Instrução Normativa Conjunta entre a RFB, Previc e Susep e a dispensa do relatório de Análise de Impacto Regulatório – AIR e da realização de consulta pública, nos termos do processo SEI nº 44011.013015/2024-60. Nada mais havendo por deliberar, o Diretor-Superintendente encerrou a sessão às onze horas do dia vinte do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Giselle Chater - Coordenadora de Suporte à Diretoria Colegiada Substituta, secretariei a sessão e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pena Pinheiro, Diretor(a) Superintendente**, em 08/01/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO DE SOUZA, Diretor(a) de Fiscalização e Monitoramento**, em 09/01/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra, Diretor(a) de Licenciamento**, em 20/01/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcinei Cardoso Rodrigues, Diretor(a) de Normas**, em 20/01/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Possas, Diretor(a) de Fiscalização e Monitoramento - Substituto(a)**, em 29/01/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues, Diretor(a) de Administração**, em 30/01/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0750294** e o código CRC **8CD16FF0**.